



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

EDITAL N.º 21/2023

PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2023

PROC. LICITATÓRIO N.º 042/2023

PROC. ADM. N.º 1285/2023

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL HOSPITALAR, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes do Anexo II.

DATA DA REALIZAÇÃO: 19/06/2023, ÀS 09:00 Horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO; ESCLARECIMENTOS: Seção de Licitações, localizada na PREFEITURA DE OCAUÇU, com endereço na Avenida Celeste Casagrande, n.º 204, Centro, Estado de São Paulo, E-MAIL: licitacao@ocauçu.sp.gov.br, telefone: (14) 3475-1516 - 3475-1204.

O SENHOR JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, PREFEITO DE OCAUÇU, torna público que se acha aberta neste Município de Ocauçu/SP, licitação na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL), do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o Registro de Preços do(s) material(is) relacionado(s) no Anexo II.

Licitação com Reserva de Cota para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual MEI e sociedades cooperativas de consumo, estabelecida pelas Leis Complementares n.ºs. 123/2006 e 147/2014. Certame que será regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual n.º 6.544, de 22 de novembro de 1989, e suas alterações.

O presente Edital terá:

ITEM identificado como "COTA PRINCIPAL", interessados que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

ITEM identificado como "ITENS EXCLUSIVOS" somente poderão participar (EXCLUSIVAMENTE) as empresas enquadradas como Microempresas ME,



Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

Empresas de Pequeno Porte EPP, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual MEI e sociedades cooperativas de consumo que atenderem as exigências deste edital e estejam em conformidade com os termos do art. 3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 123/2006, e demais condições estabelecidas na Lei Complementar 147/14.

Integram este Edital os Anexos de I a VII.

ANEXO I - Recibo de Retirada de Edital

ANEXO I-A - Passo a Passo para Cotação

ANEXO II - Memorial Descritivo

ANEXO III - Proposta Comercial

ANEXO IV - Minuta da Ata de Registro de preços

ANEXO V - Declaração de Habilitação

ANEXO VI - Declaração de Enquadramento de ME e/ou EPP

ANEXO VII - Declaração de Situação Regular perante Ministério do Trabalho

ANEXO VIII - Declaração de inexistência de fatos impeditivos

As propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório, bem como do **Anexo II**.

A quantidade indicada no **Anexo II** representa estimativa de consumo anual sem que haja obrigação de aquisição total.

1 - PARTICIPAÇÃO

1.1 - Poderão participar desta licitação as empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital.

1.1.1 - Em obediência ao determinado pela Lei Complementar nº 147/2014, para a **COTA EXCLUSIVA**, **somente** poderão participar desta licitação Microempresas ME, Empresas de Pequeno Porte EPP, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual MEI e sociedades cooperativas de consumo.

1.1.2 - Para a **COTA PRINCIPAL**, poderão participar todas as empresas, independentemente de ser ME ou EPP.

1.2 - Não será permitida a participação de empresas:

1.2.1 - Estrangeiras que não funcionem no País;

1.2.2 - Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;



Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

1.2.3 - Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com esta Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

1.2.4 - Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02;

1.2.5 - Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 10º da Lei 9.605/98;

1.2.6 - Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

1.3 - Para facilitar e agilizar os processos licitatórios pedimos a gentileza, se possível, que as empresas participantes tragam as propostas além da forma impressa conforme pede o edital, também salvas em Pen Drive ou mídia DVD, seguindo o passo a passo do Anexo I-A.

2 - CREDENCIAMENTO

2.1 - Por ocasião da fase de credenciamento dos licitantes, deverá ser apresentado o que se segue:

2.1.1 - Quanto aos representantes:

a) Tratando-se de **Representante Legal** (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado), instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) Tratando-se de **Procurador**, instrumento público de procuração ou **instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina**, do qual constem poderes para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no subitem "a";

c) O representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto;

d) O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta



Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço por item;

e) Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários;

f) Será admitido apenas **01 (um) representante** para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.

2.1.2 - Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:

Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo V** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes n° 01 (Proposta) e n° 02 (Habilitação).

2.1.3 - Quanto às Microempresas ME, Empresas de Pequeno Porte EPP, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual MEI e sociedades cooperativas de consumo:

Declaração de Microempresas ME, Empresas de Pequeno Porte EPP, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual MEI e sociedades cooperativas de consumo visando ao exercício dos direitos previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar n° 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo VI** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes n° 01 (Proposta) e n° 02 (Habilitação).

Caso a Microempresas ME, Empresas de Pequeno Porte EPP, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual MEI e sociedades cooperativas de consumo não apresente o documento especificado no **Anexo VI** deste Edital, interpretar-se-á como renúncia tácita aos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006 e 147/2014.

3 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em dois envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

DENOMINAÇÃO:

ENVELOPE N° 01 - PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N° 042/2023

DENOMINAÇÃO:

ENVELOPE N° 02 - HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N° 042/2023



Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— ' ' ' —

4 - PROPOSTA

4.1 - O **Anexo III** poderá ser utilizado para a apresentação da **Proposta**, datilografado, impresso ou preenchido a mão de forma legível, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem ofertas alternativas, datado e assinado pelo representante legal do licitante ou pelo procurador.

4.2 - Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

4.3 - Deverão estar consignados na proposta:

4.3.1 - A denominação, endereço/CEP, telefone/fax, e-mail e CNPJ do licitante;

4.3.2 - Valor unitário do item em algarismos e o total por extenso, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação;

a) O preço ofertado é fixo e deverá ser apresentado com precisão de duas casas decimais;

b) Para os licitantes que fizerem lances será considerado o último valor ofertado.

4.3.3 - Marca dos produtos cotados;

4.3.4 - Prazo de entrega não poderá ser superior a **03 (TRÊS) dias corridos** contados do recebimento pela empresa adjudicatária da **Autorização de Compra**;

4.3.5 - Prazo de validade da proposta de, no mínimo, **60 (sessenta) dias** corridos, contados a partir da data de abertura dos envelopes, podendo ser prorrogado por acordo das partes;

4.3.6 - Declaração impressa na proposta de que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no **Anexo II**;

4.3.7 - Declaração impressa na proposta de que os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado.

5 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Para a habilitação **todos os licitantes**, deverão apresentar a seguinte documentação:

5.1 - **HABILITAÇÃO JURÍDICA**, conforme o caso:



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

a) Em se tratando de **sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, conforme o caso, na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas**, nos termos da lei e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

a.1) Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor;

b) Decreto de autorização e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

c) Os documentos relacionados no subitem "a" **não** precisarão constar do **Envelope nº 02 - Habilitação** se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

5.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);**

b) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal**, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) **Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal**, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

c.1) **Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

c.2) **Certidão de Regularidade de ICMS** - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda **ou** Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 03, de 13/08/2010 **ou** declaração de isenção **ou** de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;

c.3) **Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários**, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças da sede da licitante;

d) **Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço -FGTS**, por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;

f) A comprovação de regularidade fiscal das Microempresas ME, Empresas de Pequeno Porte EPP, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual MEI e sociedades cooperativas de consumo somente será exigida para efeito de **assinatura do contrato**;

f.1) As Microempresas ME, Empresas de Pequeno Porte EPP, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual MEI e sociedades cooperativas de consumo, por ocasião da participação neste certame, **deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição**;

f.2) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **cinco dias úteis**, a contar da **publicação da homologação do certame**, prorrogáveis por igual período, a critério deste Município de Ocauçu, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

f.3) A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem g.2, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

5.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) **Certidão negativa de falência ou recuperação judicial** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

5.4 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

a) **Declaração do licitante**, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se **encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho**, conforme modelo anexo ao Decreto Estadual nº 42.911, de 06.03.98 (**Anexo VII**) e.

b) Declaração de que **inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação**, que não foi declarada inidônea e não está



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

— ' ' ' —

impedida de contratar com o Poder Público, ou suspensão de contratar com a Administração (**Anexo VIII**).

5.5 - DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.5.1 - Os documentos poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticado pelo Pregoeiro ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação;

5.5.2 - Não serão aceitos **protocolos de entrega** ou **solicitação de documentos** em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;

5.5.3 - Na hipótese de não constar prazo de validade das certidões apresentadas, este Município de Ocauçu aceitará como válidas as expedidas até **90** (noventa) **dias** imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;

5.5.4 - Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

a) Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos, disposta nos itens 5.1 a 5.5;

5.5.5 - Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a **inabilitação** do licitante;

5.5.6 - O Pregoeiro ou a Equipe de Apoio diligenciará efetuando consulta direta na internet nos **sites** dos órgãos expedidores para verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico.

6 - PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1 - No horário e local indicados neste Edital será aberta a sessão pública, iniciando-se pela fase de credenciamento dos licitantes interessados em participar deste certame, ocasião em que serão apresentados os documentos indicados no item 2.1.

6.2 - Encerrada a fase de credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro os **Envelopes n° 01** e **n° 02**, contendo, cada qual, separadamente, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.



Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

6.3 - O julgamento será feito pelo critério de **menor preço por item**, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos definidos neste Edital.

6.3.1 - Havendo divergência entre os valores, prevalecerá o **valor total por extenso** e as correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

6.4 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:

6.4.1 - Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados neste Edital;

6.4.2 - Que apresentem preço ou vantagem baseados exclusivamente em propostas ofertadas pelos demais licitantes;

6.4.3 - Que contiverem cotação de objeto diverso daquele constante neste Edital.

6.5 - Na hipótese de desclassificação de todas as propostas, o Pregoeiro dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito.

6.6 - As propostas classificadas serão selecionadas para a **etapa de lances**, com observância dos seguintes critérios:

6.6.1 - Seleção da proposta de menor preço por item e das demais com preços até **10%** (dez por cento) superiores àquela;

6.6.2 - Não havendo pelo menos **três** propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de **três**. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes;

6.6.3 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de **sorteio** no caso de empate de preços;

a) O licitante sorteado em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

6.7 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

6.7.1 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima indicada entre os lances de: - **R\$ 0,01 (um centavo de real)** sobre o objeto expresso no edital.

6.8 - Após a fase de lances serão **classificadas**, na **ordem crescente dos valores**, as propostas não selecionadas por conta da regra



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

disposta no item 6.6.1, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.

6.9 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades legais cabíveis.

6.10 - O Pregoeiro poderá **negociar** com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

6.11 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a **aceitabilidade do menor preço por item**, decidindo motivadamente a respeito;

6.12 - Considerada aceitável a oferta de menor preço por item, no momento oportuno, a critério do Pregoeiro, será verificado o atendimento do licitante às condições habilitatórias estipuladas neste Edital;

6.12.1 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, efetivamente entregues, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, sendo vedada a apresentação de documentos novos;

6.12.2 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro, que anexará aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada;

6.12.3 - Este Município de Ocauçu não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será **inabilitado**.

6.13 - Constatado o atendimento pleno aos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será **habilitado** e **declarado vencedor**;

6.13.1 - Se a oferta de menor preço por item não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores, até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação do licitante, será declarada vencedora.

6.14 - Conhecida a proponente vencedora, o **pregoeiro** consultará as demais classificadas se aceitam fornecer ao preço daquela as quantidades ofertadas;

6.14.1- Em seguida, o **pregoeiro** deverá abrir os **envelopes** contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** das proponentes que aceitaram a proposição contida no **subitem 6.14**, decidindo sobre as correspondentes **habilitações**, nos termos das previsões estampadas nos **subitens 6.12.1, 6.12.2 e 6.12.3**;



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

6.14.2- As proponentes consideradas habilitadas serão incluídas na Ata de Registro de Preços, observada a ordem de classificação a que se referem os **subitens 6.8 a 6.11**.

6.15 - Da sessão será lavrada **ata** circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

6.16 - O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer **diligências** julgadas necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

6.17 - Será **PROIBIDO** o uso de aparelhos celulares ou outro tipo de aparelho que vise a comunicação com pessoas que não estejam presentes a este pregão presencial.

7 - IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

7.1 - Até **dois dias úteis** da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

7.2 - Eventual impugnação deverá ser dirigida ao subscritor deste Edital e **protocolada** na Seção de Licitações;

7.2.1 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.

7.3 - A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.

7.4 - Dos atos do Pregoeiro cabem recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de **três dias** que começará a correr a partir do dia em que houver expediente neste Município de Ocauçu para a apresentação das razões, por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

7.4.1 - Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentado à autoridade competente;



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

7.4.2 - O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

7.4.3 - Os recursos devem ser protocolados no PROTOCOLO localizado na PREFEITURA MUNICIPAL DE OCAUÇU, com endereço na Avenida Celeste Casagrande, n.º 204, Centro, Estado de São Paulo, E-Mail: licitacao@ocauçu.sp.gov.br, telefone (14) 3475-1516 - 3475-1204, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitações e dirigidos à Prefeita Municipal.

7.4.4 - Admite-se impugnação e recursos por intermédio de "fac-simile", (14) 3475-1516 - 3475-1204, ou ainda por E-Mail: licitacao@ocauçu.sp.gov.br, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitações e dirigidos à Prefeita Municipal, ficando a validade do procedimento condicionada à protocolização do original, nos respectivos setores no prazo de **48 horas**.

7.5 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor **recurso**, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo à **autoridade competente homologar** o certame e determinar a convocação dos beneficiários para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

7.6 - **Existindo recurso(s)** e constatada a regularidade dos atos praticados e **após a decisão do(s) mesmo(s)**, a **autoridade competente** deve praticar o **ato de homologação** do certame e determinar a convocação dos beneficiários para a **assinatura da Ata de Registro de Preços**.

8 - DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

8.1- É condição básica e imprescindível para a contratação que a licitante adjudicatária apresente amostras dos produtos a serem ofertados.

8.1.2- A Licitante adjudicatária, deverá entregar as amostras de todos os produtos na qual foi declarada vencedora, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas tão logo declarada vencedora, na Sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas para as devidas análises.

8.2- Cada produto deverá ser identificado através de etiqueta que poderá ser impressa a laser, jato de tinta ou através de meio mecânico com as seguintes informações: PREFEITURA DE OCAUÇU, PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2023 - AMOSTRA (NOME DA EMPRESA) (NUMERO E NOME DO PRODUTO) .



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

8.3- Mediante a entrega das amostras dos produtos, será fornecido à licitante um Protocolo de Entrega o qual será emitido pelo Setor de Licitação.

8.4- Os produtos serão analisados e os licitantes avisados da decisão desta municipalidade.

8.5- Serão rejeitados os produtos que demonstrem índice inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) de aceitabilidade.

8.6- A aprovação ou reprovação de determinado(s) produto(s) constará no Laudo emitido, expostos os motivos determinantes dos resultados das análises.

8.7- Poderá ser solicitado ao interessado a substituição de algum(ns) item(ns) ou de todos apresentados, pelo não atendimento dos padrões exigidos. Uma vez notificada e recebida a solicitação, terá a licitante o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para proceder aos ajustes indicados.

8.8- A não entrega das amostras dentro do prazo estabelecido no subitem 8.1.2 deste Edital, implicará na desclassificação da licitante, restando à faculdade, conforme a conveniência da Prefeitura, de convocar a(s) licitante(s) melhor(es) classificada(s), obedecida a ordem de classificação, para apresentação de seus produtos.

9 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÕES

9.1 - A Ata de Registro de Preços deverá registrar o(s) preço(s) e o(s) prestador(es) de(s) serviço(s), com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações.

9.2 - A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelos eventuais beneficiários no prazo de **5 (cinco) dias corridos**, a partir da convocação. A proponente que deixar de fazê-lo no prazo estabelecido, dela será excluída.

9.3 - Colhidas as assinaturas, este Município de Ocauçu providenciará a imediata publicação da Ata.

9.4 - O prazo de validade do Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da publicação da respectiva Ata.

9.5 - A existência de preços registrados não obriga este Município de Ocauçu a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

9.6 - Assegurados o contraditório e a ampla defesa, a empresa detentora terá seu Registro de Preços cancelado quando:



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

- 9.6.1 - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 9.6.2 - Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido por este Município de Ocauçu, sem justificativa aceitável;
- 9.6.3 - Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticados no mercado;
- 9.6.4 - For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 9.6.5 - For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal n.º. 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 9.6.6 - Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com esta Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
- 9.7 - Independentemente das previsões retro indicadas, a detentora poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
- 9.8 - Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata;
- 9.9 - Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades deste Município de Ocauçu e por meio da emissão de **Autorização de Compra** e a respectiva Nota de Empenho.
- 9.9.1 - O fornecedor deverá retirar o instrumento de compra no prazo de **cinco dias corridos**, contados da convocação;
- 9.9.2 - A retirada do instrumento de compra fica condicionada a atualização, pelo fornecedor, de sua regularidade fiscal e trabalhista nos termos do item 5.2;
- 9.9.3 - Se as certidões apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro ainda estiverem válidas o fornecedor estará dispensado de atualizá-las.
- 9.10 - O fornecedor que, convocado, recusar-se injustificadamente em retirar o instrumento de compra no prazo marcado, terá seu Registro de Preços cancelado, sendo-lhe aplicável a multa pela inexecução total do ajuste.

10 - DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA



Município de Ocaçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaçu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

10.1 - As entregas previstas terão periodicidade mensal, em atendimento aos pedidos formulados pelo Município de Ocaçu e deverão ocorrer no prazo máximo de **10 (DEZ) dias corridos**, contados do recebimento da **Autorização de Compra**.

10.1.1 - Só será emitido Atestado de Recebimento se atendidas as determinações deste Edital e seus anexos.

10.1.2 - Não será apreciado pedido de prorrogação de prazo de entrega apresentado após a data limite estabelecida no subitem 9.1

10.2 - Constatadas irregularidades no objeto, este Município de Ocaçu, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

10.2.1 - Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo II, determinando sua substituição;

10.2.2 - Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.

10.3 - As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

10.4 - O recebimento definitivo não exime a Contratada de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade dos bens/serviços entregues.

11 - DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1 - O pagamento será efetuado em **30 (trinta) dias contados** da emissão do Atestado de Recebimento, diretamente em conta corrente da contratada.

11.1.1 - Conforme o protocolo ICMS 42/09, alterado pelo protocolo ICMS 1/2011 ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta.

11.2 - Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

11.3 - A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente neste Município de Ocaçu.

11.4 - Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada à contratada, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a este Município de Ocaçu no prazo de **03 (três) dias úteis**;



Município de Ocaçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaçu Cidade Amiga "

— ' ' ' —

11.4.1- Caso a Contratada não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

12 - SANÇÕES

12.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e demais penalidades legais.

13 - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

13.2 - O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

13.3 - Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

13.4 - Após a publicação da Ata de Registro de Preços, os envelopes contendo os documentos de habilitação, não abertos, ficarão à disposição para retirada, pelo prazo de cinco dias, findo o qual serão inutilizados.

13.5 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

13.6 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Marília, Estado de São Paulo.

Ocaçu/SP, 29 de maio de 2023.

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

**ANEXO I - RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET
PREGÃO (PRESENCIAL) N° 17/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N° 042/2023**

Denominação:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Cidade:

Estado:

Telefone:

Fax:

Obtivemos, através do acesso à página www.ocaucu.sp.gov.br, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local e data.

Nome:

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre este Município de Ocaucu e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à Seção de Licitações, pelo e-mail: licitacao@ocaucu.sp.gov.br

A não remessa do recibo exime o Município de Ocaucu da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos, ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações, esclarecimentos ou impugnações disponibilizadas acerca do processo licitatório.



Município de Ocaçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaçu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

ANEXO I-A - PASSO A PASSO PARA COTAÇÃO

1 - Para facilitar e agilizar os processos licitatórios pedimos a gentileza, se possível, que as empresas participantes tragam as propostas além da forma impressa conforme pede o edital, também salvas em Pen Drive ou mídia DVD, seguindo este passo a passo.

2 - Baixar o arquivo "Cotacao.exe" no link a seguir: <http://www.fiorilli.com.br/cotacao.exe> e o arquivo "ARQUIVO PARA COTAÇÃO", no site do Município de Ocaçu - www.oacucu.sp.gov.br/licitacao.



3 - Executar o arquivo "Cotacao.exe" como administrador, clicando com o botão direito do mouse sobre o ícone, e em seguida clicando com o esquerdo sobre a opção "Executar como Administrador".

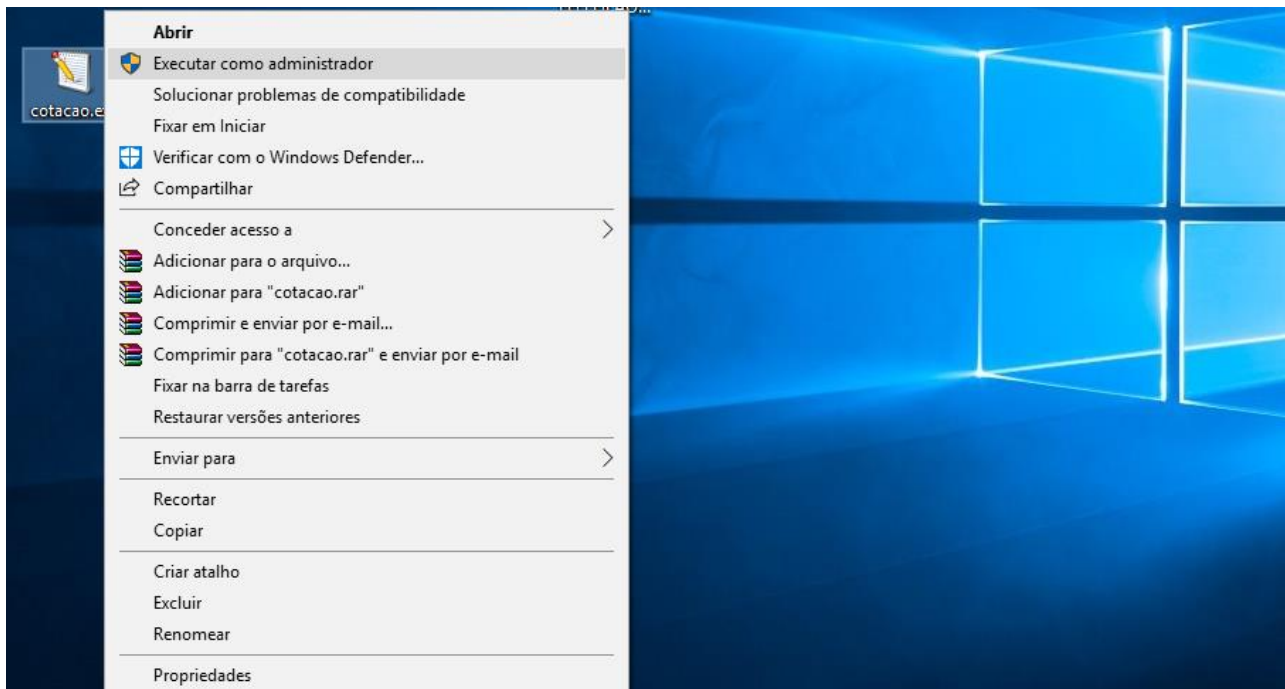


Município de Ocauçu

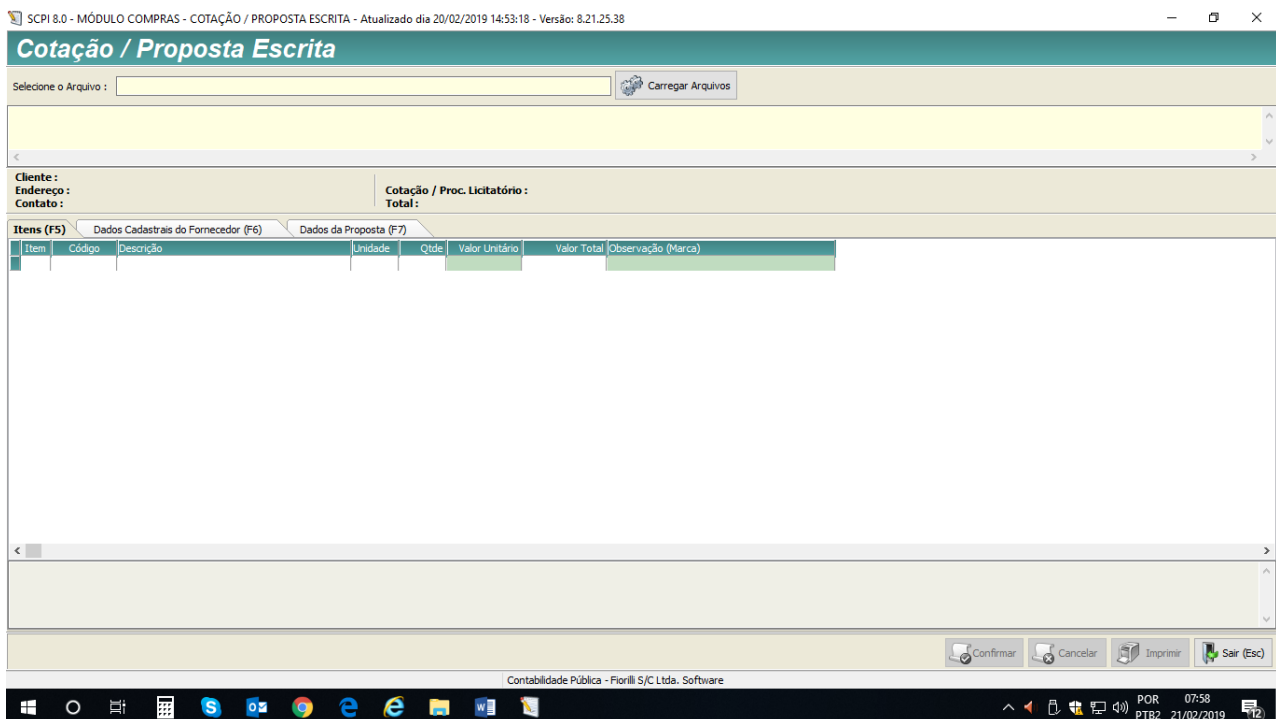
Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocauçu Cidade Amiga ”

— / / / / —



4 – O programa irá abrir da seguinte forma:



5 – Clicar em carregar arquivo, ira abrir um campo para busca, buscar onde foi salvo o arquivo "ARQUIVO PARA COTAÇÃO" clicar sobre o arquivo e depois em "Abrir".



Município de Ocaçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

SCPI 8.0 - MÓDULO COMPRAS - COTAÇÃO / PROPOSTA ESCRITA - Atualizado dia 20/02/2019 14:53:18 - Versão: 8.21.25.38

Cotação / Proposta Escrita

Selecione o Arquivo: Carregar Arquivos

Cliente:
Endereço:
Contato:
Cotação / Proc. Licitatório:
Total:

Itens (F5) | Dados Cadastrais do Fornecedor (F6) | Dados da Proposta (F7)

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário
------	--------	-----------	---------	------	----------------

Contabilidade Pública - Fiorilli S/C Ltda. Software

Confirmar Cancelar Imprimir Sair (Esc)

POR 08:40
PTB2 21/02/2019

6 – Ira abrir a seguinte tela, com todos os produtos a serem cotados:

SCPI 8.0 - MÓDULO COMPRAS - COTAÇÃO / PROPOSTA ESCRITA - Atualizado dia 20/02/2019 14:53:18 - Versão: 8.21.25.38

Cotação / Proposta Escrita

Selecione o Arquivo: C:\Users\User\Desktop\ÁREA DE TRABALHO\COTACAO_00096_SemFornecedor.XML Carregar Arquivos

Cotação: 00096/19
TESTE 01

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE OCAÇU
Endereço: AV. CELESTE CASAGRANDE
Contato:
Cotação / Proc. Licitatório: 00096/19
Total: R\$ 0,00

Itens (F5) | Dados Cadastrais do Fornecedor (F6) | Dados da Proposta (F7)

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Observação (Marca)
1	008.010.876	PRODUTO 01	UNID.	10	0,00	0,00	
2	008.010.877	PRODUTO 02	UNID.	6	0,00	0,00	

Contabilidade Pública - Fiorilli S/C Ltda. Software

Confirmar Cancelar Imprimir Sair (Esc)

POR 08:41
PTB2 21/02/2019

7 – Os valores deverão ser colocados na Coluna “Valor Unitário”, a Coluna “Valor Total” se preencheria automaticamente, colocar também na coluna “Observação (Marca)” as marcas dos produtos cotados.



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocauçu Cidade Amiga ”

SCPI 8.0 - MÓDULO COMPRAS - COTAÇÃO / PROPOSTA ESCRITA - Atualizado dia 20/02/2019 14:53:18 - Versão: 8.21.25.38

Cotação / Proposta Escrita

Selecione o Arquivo : C:\Users\User\Desktop\AREA DE TRABALHO\COTACAO_00096_SemFornecedor.XML

Cotação: 00096/19
TESTE 01

Cliente : PREFEITURA MUNICIPAL DE OCAUÇU
Endereço : AV. CELESTE CASAGRANDE
Cotação / Proc. Licitatório : 00096/19
Total : R\$ 0,00

Itens (F5) | Dados Cadastrais do Fornecedor (F6) | **Dados da Proposta (F7)**

Validade da Proposta:

Prazo de Entrega / Execução:

Condições de Entrega / Execução:

Prazo e Condições de Pagamento:

Data de Preenchimento:

Responsável pelo Preenchimento:

Faturamento Mínimo:

Contabilidade Pública - Fiorilli S/C Ltda. Software

POR 08:45
PTB2 21/02/2019

10 - Após preencher a terceira aba clicar em confirmar, ao clicar em confirmar o arquivo "ARQUIVO PARA COTAÇÃO" será sobrescrito pelas informações preenchidas, e é esse arquivo que deverá ser salvo em Pendrive ou Mídia DVD e colocado junto ao Credenciamento.

10.1 - Os dados preenchidos também podem ser impressos e entregues como proposta; clicando em "Imprimir" e depois em "2. Usando Cabeçalho do Fornecedor" irá abrir a tela de impressão da proposta.



Município de Ocaçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

SCPI 8.0 - MÓDULO COMPRAS - COTAÇÃO / PROPOSTA ESCRITA - Atualizado dia 20/02/2019 14:53:18 - Versão: 8.21.25.38

Cotação / Proposta Escrita

Selecione o Arquivo : C:\USERS\USER\DESKTOP\AREA DE TRABALHO\RET_COTACAO_00096_SEMFORNECEDOR.XML Carregar Arquivos

Cotação: 00096/19
TESTE 01

Cliente : PREFEITURA MUNICIPAL DE OCAÇU
Endereço : AV. CELESTE CASAGRANDE
Contato : Cotação / Proc. Licitatório : 00096/19
Total: R\$ 86,00

Itens (F5) Dados Cadastrais do Fornecedor (F6) **Dados da Proposta (F7)**

Validade da Proposta: XXXXXXXXXXXXXXXX

Prazo de Entrega / Execução: XXXXXXXXXXXXXXXX

Condições de Entrega / Execução: XXXXXXXXXXXXXXXX

Prazo e Condições de Pagamento: XXXXXXXXXXXXXXXX

Data de Preenchimento: 21/02/2019

Responsável pelo Preenchimento: XXXXXXXXXXXXXXXX

Faturamento Mínimo: R\$0,00

1. Usando o Cabeçalho do Cliente
2. Usando o Cabeçalho do Fornecedor

Contabilidade Pública - Fiorilli S/C Ltda. Software

10.2 - Aparecera a seguinte tela com as informações da empresa no cabeçalho, e os itens pedidos no edital, seguidos das propostas. Essa folha serve como Proposta Escrita, podendo ser impressa para ser entregue no envelope de proposta.

Visualizando impressão

Esboço Miniaturas
Principal
Página 1

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
00.000.000/0000-00
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cotação / Proposta Escrita

Nome da Empresa		CNPJ	Inscrição Estadual
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		00.000.000/0000-00	000000000000
Endereço	Complemento	CEP	Cidade
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		00000000	XXXXXXXXXXXXXX
Telefone	Fax	Conta	Email
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX
Banco	Agência	Conta	Site
000	0000	000000	XXXXXXXXXXXXXX

Validade da Proposta: XXXXXXXXXXXXXXXX

Prazo de Entrega / Execução: XXXXXXXXXXXXXXXX

Condições de Entrega / Execução: XXXXXXXXXXXXXXXX

Prazo e Condições de Pagamento: XXXXXXXXXXXXXXXX

Faturamento Mínimo: 0,00

COTAÇÃO / PROC. LICITATÓRIO: 00096/19
Cotação: 00096/19
TESTE 01

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtdde	%	Valor Unitário	Valor Total
1	008.010.876	PRODUTO 01	UNID.	10		5,00	50,00
2	008.010.877	PRODUTO 02	UNID.	6		6,00	36,00
Total:							86,00

XXXXXXXXXXXXXX, 21 de fevereiro de 2019.

Página 1 de 1



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

ANEXO II - MEMORIAL DESCRITIVO

PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2023

1 - OBJETO: "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL HOSPITALAR, pelo período de 12 meses".

2 - COTA PRINCIPAL:

***** COTAR APENAS 1 UNIDADE PARA CADA ITEM *****

ITEM	QTD. ESTIM	APRE.	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÉDIO
01	1000	UNID	ABAIXADOR DE LÍNGUA PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$ 1,98	R\$ 1.980,00
02	1000	UNID	ÁCIDO ACÉTICO 3% 200 ML	R\$ 3,77	R\$ 3.770,00
03	1000	UNID	ÁCIDO GRAXOS ESSENCIAIS 200ML (CARE) P/ CURATIVO	R\$ 40,67	R\$ 40.670,00
04	1000	UNID	ADAPTADOR DE AGULHA PARA COLETA DE SANGUE	R\$ 41,85	R\$ 41.850,00
05	500	UNID	ÁGUA DESTILADA - 1 LITRO	R\$ 12,50	R\$ 6.250,00
06	100	UNID	ÁGUA DESTILADA - GALÃO 5 LITROS	R\$ 37,12	R\$ 3.712,00
07	50	UNID	ÁGUA OXIGENADA-10 VOLUMES - 1 LITRO	R\$ 20,94	R\$ 1.047,00
08	100	CX	AGULHA À VACUO PARA COLETA 25X8X21G1 CX COM 100 UNIDADE	R\$ 92,40	R\$ 9.240,00
09	100	CX	AGULHA DESC. 13 X 4,5 CX COM 100 UNIDADES	R\$ 22,20	R\$ 2.220,00
10	100	CX	AGULHA DESC. 25 X 7 CX COM 100	R\$ 23,98	R\$ 2.398,00



Município de Ocaçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaçu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

			UNIDADES		
11	100	CX	AGULHA DESC. 25 X 8 CX COM 100 UNIDADES	R\$ 24,89	R\$ 2.489,00
12	100	CX	AGULHA DESC. 30 X 7 CX COM 100 UNIDADES	R\$ 32,82	R\$ 3.282,00
13	100	CX	AGULHA DESC. 40 X 12 CX COM 100 UNIDADES	R\$ 34,51	R\$ 3.451,00
14	100	UNID	ÁLCOOL GEL 70% - 5 LITROS	R\$ 71,17	R\$ 7.017,00
15	1000	UNID	ÁLCOOL ETÍLICO 70% -1 LITRO	R\$ 11,94	R\$ 11.940,00
16	1000	UNID	ÁLCOOL GEL 70% - 1 LITRO	R\$ 15,50	R\$ 15.500,00
17	500	UNID	ALGODÃO HIDROFILO BOLAS 175G	R\$ 27,45	R\$ 13.725,00
18	500	UNID	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM X 1.0MT	R\$ 5,20	R\$ 2.600,00
19	500	UNID	ALMOTOLIA PLASTICA NA COR AMBAR COM TAMPA 250ML - BICO RETO	R\$ 7,86	R\$ 3.930,00
20	500	UNID	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL COM 2 UNIDADES	R\$ 2,52	R\$ 1.260,00
21	50	UNID	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL-ADULTO VELCRO COM ESTETOSCOPIO	R\$ 220,35	R\$ 11.017,50
22	50	UNID	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO COM VELCRO PARA OBESOS NYLON	R\$ 194,96	R\$ 9.748,00
23	50	UNID	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL-VELCRO INFANTIL	R\$ 93,93	R\$ 4.696,50
24	1000	PCT	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 06 X 1,8 MT PCT COM 12 UNIDADES	R\$ 7,83	R\$ 7.830,00
25	1000	PCT	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 10 CM X 1,8 MT PCT COM 12 UNIDADES	R\$ 15,55	R\$ 15.550,00



Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— / / / / —

26	1000	PCT	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 15 CM X 1,8 MT PCT COM 12 UNIDADES	R\$ 19,49	R\$ 19.490,00
27	1000	PCT	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 20 CM X 1,80 MT PCT COM 12 UNIDADES	R\$ 29,14	R\$ 29.140,00
28	500	PCT	AVENTAL DESCARTAVEL EM TNT MANGA LONGA PCT COM 10 UNIDADES	R\$ 73,99	R\$ 36.995,00
29	50	UNID	BANDEJA INOX 30X20X4 CM	R\$ 160,30	R\$ 8.015,00
30	500	UNID	BOLSA COLETORA DE URINA-SISTEMA FECHADO ESTÉRIL - CAPACIDADE 2000ML.	R\$ 14,10	R\$ 7.050,00
31	500	UNID	CABO DE BISTURI DE INOX N° 3	R\$ 27,28	R\$ 13.640,00
32	500	ROLO	CADARÇO SARJADO P/ FIXAÇÃO DE SONDA 08MM X 10M	R\$ 6,50	R\$ 3.250,00
33	500	ROLO	CADARÇO SARJADO P/ FIXAÇÃO DE SONDA 10MM X 10M	R\$ 5,99	R\$ 2.995,00
34	500	UNID	CAIXA PARA DESCARTE DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE CAPAC. 03 LITROS	R\$ 8,95	R\$ 4.475,00
35	500	UNID	CAIXA PARA DESCARTE DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE CAPAC. 07 LITROS	R\$ 11,54	R\$5.770,00
36	500	UNID	CAIXA PARA DESCARTE DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE CAPAC. 13 LITROS	R\$ 14,70	R\$ 7.350,00
37	500	UNID	CAIXA PARA TRANSPORTE DE LÂMINA DE CITOLOGIA - CAIXA PARA 25 LÂMINAS	R\$ 21,70	R\$ 10.850,00
38	200	UNID	CAMPO CIRURGICO ESTÉRIL SEM FENESTRE 30X30 CM	R\$ 11.56	R\$ 2.312,00
39	200	PCT	CAMPO OPERATÓRIO 23X25 PCT. C/ 50 UNID.	R\$ 52,00	R\$ 10.400,00



Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— / / / / —

40	1000	UNID	CÂNULA DE GUEDEL N° 0	R\$ 46,58	R\$ 46.580,00
41	1000	UNID	CÂNULA DE GUEDEL N° 1	R\$ 55,23	R\$ 55.230,00
42	1000	UNID	CÂNULA DE GUEDEL N° 2	R\$ 7,45	R\$ 7.450,00
43	1000	UNID	CÂNULA DE GUEDEL N° 3	R\$ 8,43	R\$ 8.430,00
44	1000	UNID	CÂNULA DE GUEDEL N° 4	R\$ 11,29	R\$ 11.290,00
45	1000	UNID	CÂNULA DE GUEDEL N° 5	R\$ 26,64	R\$ 26.640,00
46	1000	UNID	CAPA DE CHUVA	R\$ 43,55	R\$ 43.550,00
47	1000	UNID	CARVÃO ATIVADO EM PÓ ENVELOPE 10 GRAMAS	R\$ 6,85	R\$ 6.850,00
48	1000	UNID	CATETER 0.2 PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO, ESTÉRIL	R\$ 2,58	R\$ 2.580,00
49	1000	UNID	CATETER 0.2 PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS INFANTIL, ESTÉRIL	R\$ 3,69	R\$ 3.690,00
50	1000	UNID	CATETER 0.2 PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS NEONATAL, ESTÉRIL	R\$ 6,18	R\$ 6.180,00
51	1000	UNID	CATETER DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA CATETER DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA 20GX1,00''	R\$ 2,34	R\$ 2.340,00
52	1000	UNID	CATETER DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA CATETER DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE	R\$ 1,91	R\$ 1.910,00



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

			PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA 22G X 1,00''		
53	1000	UNID	CATETER DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA 24G X 0,56''	R\$ 2,32	R\$ 2.320,00
54	1000	KIT	CATÉTER DUPLO LUMEN 7FR X 20CM	R\$ 333,90	R\$ 333.900,00
55	1000	UNID	CATÉTER SPEEDCATH URIN. LUB. MASCULINO N°12	R\$ 32,60	R\$ 32.600,00
56	1000	UNID	CATÉTER VENOSO INTRACATH N° 16G X 8	R\$ 156,92	R\$ 156.920,00
57	1000	UNID	CINTO PARA MACA JOGO COM 3 CINTOS	R\$ 44,28	R\$ 44.280,00
58	1000	UNID	CLOROXEDINA 0,5 1000 FRASCO 1000ML	R\$ 26,79	R\$ 26.790,00
59	1000	UNID	COBERTOR ALUMINIZADO EM MATERIAL: ALUMINIZADO IMPERMEAVEL, TAMANHO ADULTO, MEDINDO 2,00 CM DE COMPRIMENTO E 1,40 CM DE LARGURA	R\$ 8,73	R\$ 8.730,00
60	1000	UNID	COLAR CERVICAL RESGATE PVC NEONATAL	R\$ 27,48	R\$ 27.480,00
61	1000	UNID	COLAR CERVICAL RESGATE PVC TAMANHO PP	R\$ 27,12	R\$ 27.120,00
62	1000	UNID	COLAR CERVICAL RESGATE PVC TAMANHO P	R\$ 26,98	R\$ 26.980,00
63	1000	INID	COLAR CERVICAL RESGATE PVC TAMANHO M	R\$ 27,60	R\$ 27.600,00
64	1000	UNID	COLAR CERVICAL RESGATE PVC TAMANHO G	R\$ 26,88	R\$ 26.880,00
65	1000	UNID	COLAR CERVICAL RESGATE PVC TAMANHO GG	R\$ 40,50	R\$ 40.500,00



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

66	1000	UNID	COLETOR UNIVERSAL PLASTICO TRANSPARENTE 80 ML ESTERIL	R\$ 0,88	R\$ 880,00
67	1000	UNID	COLETAR UNIVERSAL PLASTICO 80 ML ESTERIL - OPACO COM PÁ	R\$ 1,07	R\$ 1.070,00
68	1000	UNID	COMADRE DE MATERIAL PLASTICO	R\$ 28,82	R\$ 28.820,00
69	1000	PCT	COMPRESSA DE GAZES ESTERIL - 13 FIOS 7,5X7,5 C/ 10 UN EM OXIDO DE ETILENO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	R\$ 1,73	R\$ 1.730,00
70	1000	PCT	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTERIL, 7,5 X 7,5CM - 13 FIOS, (15X30 CM ABERTA) PACOTE COM 500 UNIDADES	R\$ 47,11	R\$ 47.110,00
71	1000	UNID	CONJUNTO DE INALAÇÃO DE AR COMPRIMIDO CONECTOR 9/16 BRANCO C/ ROSCA 18 UNF (NS)	R\$ 15,50	R\$ 15.500,00
72	1000	UNID	CUBA RIM INOX 26X12	R\$ 69,90	R\$ 69.900,00
73	1000	CX	CURATIVO ANTISEPTICO BLOOD STOP BANDAGEM PÓS COLETA BEGE COM 500 UNIDADES	R\$ 39,96	R\$ 36.960,00
74	1000	UNID	DETERGENTE ENZIMÁTICO À BASE DE ENZIMAS UTILIZADO NAS OPERAÇÕES DE LIMPEZA, REMOVENDO RESÍDUOS ORGÂNICOS EM MATERIAIS MÉDICO- HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS - 5.000 ML	R\$ 135,00	R\$ 135.000,00
75	1000	UNID	DIGLICONATO DE CLOROEXIDINA DEGERMANTE 2% COM TENSOATIVOS, INDICADO COMO USO TÓPICO ANTISSEPSIA DA PELE. ALMOTOLIA DE 100ML	R\$ 7,63	R\$ 7.630,00



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

76	1000	UNID	DISPOSITIVO INTRAVENOSO N° 21 (SCALP)	R\$ 0,45	R\$ 450,00
77	1000	UNID	DISPOSITIVO INTRAVENOSO N° 23 (SCALP)	R\$ 0,57	R\$ 570,00
78	1000	UNID	DISPOSITIVO INTRAVENOSO N° 19 (SCALP)	R\$ 0,40	R\$ 400,00
79	1000	UNID	DISPOSITIVO P/ INCONTINENCIA URINARIA MASCULINO N° 5	R\$ 28,28	R\$ 28.280,00
80	1000	UNID	DISPOSITIVO P/ INCONTINENCIA URINARIA MASCULINO N° 6	R\$ 25,72	R\$ 25.720,00
81	1000	UNID	EQUIPO MACROGOTAS C/ INJ. LATERAL LUER SLIP	R\$ 2,54	R\$ 2.540,00
82	1000	UNID	EQUIPO MICROGOTAS; DE USO ÚNICO; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL; CONFECCIONADO EM PVC OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL À SUA FINALIDADE; ATÓXICO; APIROGÊNICA; TRANSPARENTE; COM TAMPA DE PONTA PERFURANTE ADEQUADA QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO; COM MACROGOTEJADOR; ROLETE DE FÁCIL MANUSEIO; RESISTENTE; ALTA PRECISÃO; TUBO EXTENSOR TRANSPARENTE E FLEXÍVEL; COM SEGMENTO EM SILICONE; INJETOR LATERAL EM " Y " - CONEXÃO DO LUER SLIP MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE. CÂMERA FLEXÍVEL COM FILTRO. RESPIRO DE AR. TUBO FLEXÍVEL	R\$ 2,95	R\$ 2.950,00
83	1000	UNID	EQUIPO P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL. DISPOSITIVO P/ INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES ENTERAIS. LANCETA PERFURANTE P/	R\$ 3,57	R\$ 3.570,00



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

			CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO. CÂMARA FLEXÍVEL P/ VISUALIZAÇÃO E GOTEJAMENTO. EXTENSÃO EM PVC AZUL (EVITA CONEXÃO ACIDENTAL C/ ACESSO VENOSO). CONEXÃO LUER OU CONECTOR ESCALONADO ESPECIFICO P/ ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES ENTERAIS		
84	1000	UNID	ESCOVA PARA COLETA DE MATERIAL CITOLÓGICO ESTÉRIL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. PRODUTO USADO PARA COLETA DE MATERIAL DO CANAL ENDOCERVICAL. COMPOSTA POR: CABO PLÁSTICO CILÍNDRICO, MEDINDO 19CM; RESINA PLÁSTICA INCOLOR PARA PROTEGER A PONTA DA ESCOVA E ESCOVA, COM CERDAS DE FORMATO LEVEMENTE CÔNICO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	R\$ 39,90	R\$ 39.900,00
85	1000	UNID	ESCOVA SECA PARA UNHA ESTÉRIL	R\$ 26,09	R\$ 26.090,00
86	1000	UNID	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL MEDINDO 10CM DE LARGURA X 4,5M, DE COMPRIMENTO, COR BRANCO, COM CAPA	R\$ 23,30	R\$ 23.300,00
87	1000	UNID	ESPATULA DE AYRES, PC. C/ 100 UN	R\$ 3,56	R\$ 3.560,00
88	1000	UNID	ESPECULO VAGINAL, TAMANHO G, N° 3, ESTERIL	R\$ 26,78	R\$ 26.780,00
89	1000	UNID	ESPECULO VAGINAL, TAMANHO M, N° 2, ESTERIL	R\$ 3,43	R\$ 3.430,00
90	1000	UNID	ESPECULO VAGINAL, TAMANHO P, N° 1, ESTERIL	R\$ 3,17	R\$ 3.170,00
91	1000	UNID	EXTENSÃO COM CONECTOR PARA OXIGÊNIO	R\$ 7,32	R\$ 7.320,00



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

92	1000	CX	FIO DE SUTURA NYLON 4,0 MONONYLON 3,0 COM AGULHA 1/2 - AGULHA 25 MM, 45 CM DE COMPRIMENTO, PRETO, PARA CIRURGIA DERMATOLOGICA, NAO ABSORVIVEL, ESTERIL, COMPOSTA POR FIO DE POLIAMIDA DE CADEIRA ALIFATICA, LONGO DE POLIMEROS DE NYLON	R\$ 97,59	R\$ 97.590,00
93	1000	CX	FIO DE SUTURA NYLON 4,0 MONONYLON 3,0 COM AGULHA 3/8 -	R\$ 100,55	R\$ 100.550,00
94	1000	UNID	FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO OROTRAQUEAL 2,5 MM	R\$ 43,61	R\$ 43.610,00
95	1000	UNID	FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO OROTRAQUEAL 3 MM	R\$ 301,66	R\$ 301.660,00
96	1000	UNID	FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO OROTRAQUEAL 4 MM	R\$ 310,49	R\$ 310.490,00
97	1000	UNID	FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO OROTRAQUEAL 5,5 MM	R\$ 363,43	R\$ 363.430,00
98	1000	UNID	FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO OROTRAQUEAL 6,5 MM	R\$ 301,66	R\$ 301.660,00
99	1000	UNID	FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO OROTRAQUEAL 7,0 MM	R\$ 309,02	R\$ 309.020,00
100	1000	CX	FIO MONONYLON MONOFILAMENTO PRETO NÃO ABSORVIVEL 2-0 ESTÉRIL, AGULHA DE 3/8 CIRCULO TRIANGULAR, 2,5 CM, COMPRIMENTO DE 45 CM. EMBALADOS EM ENVELOPE EM PAPEL RÍGIDO	R\$ 89,36	R\$ 89.360,00
101	1000	CX	FIO MONONYLON MONOFILAMENTO PRETO NÃO ABSORVIVEL 4-0 ESTÉRIL, AGULHA DE 3/8 CIRCULO TRIANGULAR, 2,5 CM, COMPRIMENTO DE 45 CM	R\$ 67,20	R\$ 67.200,00



Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

102	1000	CX	FIO MONONYLON MONOFILAMENTO PRETO NÃO ABSORVIVEL 5-0 ESTÉRIL, AGULHA DE 3/8 CIRCULO TRIANGULAR, 2,5 CM, COMPRIMENTO DE 45 CM	R\$ 76,02	R\$ 76.020,00
103	1000	UNID	FITA ADESIVA CIRURGICA HIPOALERGICA, DE 12,5 MM X 50 MTS	R\$ 6,82	R\$ 6.820,00
104	1000	UNID	FITA ADESIVA CIRURGICA HIPOALERGICA, DE 25 MM DE LARGURA X 10 METROS	R\$ 7,01	R\$ 7.010,00
105	1000	UNID	FITA ADESIVA CIRURGICA HIPOALERGICA, DE 50 MM DE LARGURA X 10 METROS	R\$ 13,74	R\$ 13.740,00
106	1000	UNID	FITA AUTOCLAVE-PARA IDENTIFICAÇÃO DE PACOTES ESTERILIZADOS A VAPOR (AUTOCLAVE) 19 CM X 30 METROS	R\$ 10,65	R\$ 10.650,00
107	1000	UNID	FITA CREPE HOSPITALAR 19 MM X 50 M	R\$ 9,90	R\$ 9.900,00
108	1000	CX	FITA REAGENTE PARA MENSURACAO DE GLICOSE NO SANGUE QUIMICA ENZIMATICA, LEITURA POR FOTOMETRIA OU AMPEROMETRIA EM AREA DE GLICOSE ENTRE 20 A 600MG/DL. EMBALAGEM TIPO FRASCO CONTENDO 50 TIRAS; DEVE ACOMPANHAR UM APARELHO APROPRIADO PARA EFETUAR A LEITURA DAS TIRAS. DEVE CONSTAR DE FICHA TECNICA DO PRODUTO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E PROCEDENCIA E REGISTRO NA ANVISA. COM COMODATO DE 100 APARELHOS COM ESTA CARACTERÍSTICAS. GLICOSIMETRO PORTATIL, COM MEMORIA E VISOR	R\$ 260,00	R\$ 260.000,00



Município de Ocaçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaçu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

			DIGITAL, NA ESCALA DE 10 A 600 MG/DL PARA GLICEMIA, CALIBRACAO AUTOMATICA, TEMPO DE TESTE DE APROXIMADAMENTE 5 SEGUNDOS, ALIMENTACAO: BATERIA, ACOMPANHA: ESTOJO PARA TRANSPORTE, INCLUI: MANUAL OPERACIONAL, GARANTIA DE 1 ANO E ASSISTENCIA TÉCNICA. ENTREGA UMA BATERIA SOBRESSALENTE PARA CADA APARELHO.		
109	1000	UNID	FLUXOMETRO ESPECÍFICO PARA AR COMPRIMIDO, CORPO DE METAL CROMADO, COM ESCALA GRADUADA DE 0 A 15 L/MIN, COMPRIMENTO DA ESCALA APROXIMADA DE 150 MM, BILHA DUPLA EM MATERIAL TRANSPARENTE INQUEBRAVEL, FLUTUADOR ESFERICO EM AÇO INOX, SISTEMA DE COMPENSAÇÃO DE PRESSÃO, ROSCAS EM NYLO VERDE CONFORME NORMA NBR 254.	R\$ 78,00	R\$ 78.000,00
110	1000	UNID	FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA USO ADULTO. TAMANHO X GRANDE CINTURA: 120 A 165CM PESO ACIMA DE 90KG VALIDADE	R\$ 4,60	R\$ 4.600,00
111	1000	UNID	FRALDA DESC. INFANTIL P PCT C/ 10 UN. FRALDA DESCARTÁVEL - TAM. DE 05 KG A 09 KG	R\$ 7,15	R\$ 7.150,00
112	1000	UNID	FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA USO ADULTO TAMANHO GRANDE CINTURA: 115 A 150 CM PESO ACIMA DE 70-90KG	R\$ 12,36	R\$ 12.360,00
113	1000	UNID	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML	R\$ 2,65	R\$ 2.650,00
114	1000	UNID	GARROTE HOSPITALAR ADULTO - TIPO ZIBLOCK	R\$ 22,12	R\$ 22.120,00



Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

115	1000	PCT	GAZE TIPO QUEIJO 91X91MM - 13 FIOS	R\$ 95,67	R\$ 95.670,00
116	1000	UNID	GEL CONDUTIVO, PARA ULTRA SONOGRAFIA, INODORO, PH NEUTRO, COMPOSTO DE CELULOSE NEUTRA PURA, INCOLOR, ISENTO DE GORDURA E SUJIDADE, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. EMBALAGEM C/ 5 LITROS	R\$ 63,13	R\$ 63.130,00
117	1000	CX	HASTES FLEXÍVEIS -PRODUZIDAS COM HASTES DE POLIPROPILENO FLEXÍVEIS E FIBRAS DE PURO ALGODÃO HIDRÓFILO, TRATAMENTO BACTERICIDAS QUE AS MANTÉM LIVRE DE CONTAMINAÇÕES COM 100 UNIDADES	R\$ 2,20	R\$ 2.200,00
118	1000	UNID	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% - GALÃO ESCURO C/ 5 LITROS	R\$ 16,33	R\$ 16.330,00
119	1000	UNID	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA PARA IMOBILIZAÇÃO E TRANSPORTE. TAMANHO ADULTO	R\$ 197,30	R\$ 197.300,00
120	1000	UNID	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA PARA IMOBILIZAÇÃO E TRANSPORTE. TAMANHO INFANTIL	R\$ 138,00	R\$ 138.000,00
121	1000	UNID	IODIFORMIO FRASCO COM 10 GRAMAS	R\$ 165,45	R\$ 165.450,00
122	1000	UNID	KIT PARTO DESCARTÁVEL CONTENDO PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RN CONFECCIONADA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE, PRODUTO HIPOALERGENICO, SEM CANTOS CORTANTES, DEVE ACEITAR ESCRITA COM CANETA ESFEROGRÁFICA. NOS TAMANHOS	R\$ 250,74	R\$ 250.740,00



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

			ADULTO E RN, 1 ABSORVENTE HOSPITALAR; 1 BISTURI DESCARTÁVEL NO 21; 1 CAMPO CIRÚRGICO TAM. 45 X 50; 1 COMPRESSA TIPO ZOOBEC 10 X 15; 1 COMPRESSA TIPO ZOOBEC 30 X 15; 1 LUVA CIRÚRGICA NO 7,5; 1 LUVA CIRÚRGICA NO 8,5; 2 PRENDEDOR UMBILICAL; 1 PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO; 1 SACO DE EXPURGO HOSPITALAR; 2 COMPRESSAS ESTÉRIL 7,5X7,5 COM 10 UNIDADES; 1 AVENTAL DESCARTÁVEL; 1 MÁSCARA CIRÚRGICA.		
123	1000	CX	LÂMINA PARA BISTURI AÇO CARBONO Nº 22 CX. C/ 100 UND.	R\$ 91,92	R\$ 91.920,00
124	1000	CX	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15 SEM CABO CX. C/ 100 UND	R\$ 77,73	R\$ 77.730,00
125	1000	CX	LÂMINA PARA COLETA DE MATERIAL CITOLÓGICO, 26X76 - COM UMA EXTREMIDADE FOSCA COM 100 UNIDADES	R\$ 29,84	R\$ 29.840,00
126	1000	UNID	LANCETA PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR ATRAVES DE PUNCAO DIGITAL, DESCARTAVEL	R\$ 0,12	R\$ 120,00
127	1000	UNID	LANTERNA CLINICA EM CORPO DE METAL, C /CANETA TIPO LED	R\$ 145,00	R\$ 145.000,00
128	1000	UNID	LENCOL DESCARTAVEL A BASE DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, COR BRANCA; EM FALSO TECIDO, A BASE DE FIBRAS DE 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 50GR/M2; MEDINDO 200CM DE COMPRIMENTO X 90CM DE LARGURA SEM ELASTICO COM 10 UNIDADES	R\$ 21,00	R\$ 21.000,00
129	1000	UNID	LIDOCAINA INJETAVEL 2% C/ VASO, FRASCO DE 20 ML	R\$ 35,75	R\$ 35.750,00



Município de Ocaçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaçu Cidade Amiga "

— / / / / —

130	1000	UNID	LIDOCAINA INJETAVEL 2% SEM VASO, FRASCO 20 ML	R\$ 17,97	R\$ 17.970,00
131	1000	UNID	LIDOCAINA SPRAY 10 % - FRASCO COM 50 ML 100MG/ML - SOLUÇÃO PARA ANESTESIA TÓPICA	R\$ 135,86	R\$ 135.860,00
132	1000	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 6,5	R\$ 3,03	R\$ 3.030,00
133	1000	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 7,0	R\$ 3,82	R\$ 3.820,00
134	1000	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 7,5	R\$ 3,82	R\$ 3.820,00
135	1000	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 8,0	R\$ 3,86	R\$ 3.860,00
136	1000	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 8,5	R\$ 2,06	R\$ 2.060,00
137	1000	CX	LUVA CIRURGICA PARA PROCEDIMENTO G - CX. 100	R\$ 34,97	R\$ 34.970,00
138	1000	CX	LUVA CIRURGICA PARA PROCEDIMENTO M - CX. 100	R\$ 38,00	R\$ 38.000,00
139	1000	CX	LUVA CIRURGICA PARA PROCEDIMENTO P - CX. 100	R\$ 38,50	R\$ 38.500,00
140	1000	UNID	MALHA TUBULAR 15CMX15M	R\$ 22,27	R\$ 22.270,00
141	1000	UNID	MALHA TUBULAR 6CMX15M	R\$ 22,95	R\$ 22.950,00
142	1000	CX	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO CAIXA COM 50 UNIDADES	R\$ 20,28	R\$ 20.280,00
143	1000	UNID	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95	R\$ 3,03	R\$ 3.030,00
144	1000	UNID	MÁSCARA EM PVC PARA USO DE NEBULIZAÇÃO EM PACIENTES TRAQUEOSTOMIZADOS	R\$ 204,42	R\$ 204.420,00



Município de Ocaçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaçu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

145	1000	UNID	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, EPI ÓCULOS EM MATERIAL ACRÍLICO TRANSPARENTE E AJUSTAVEL	R\$ 12,20	R\$ 12.200,00
146	1000	UNID	OTOSCÓPIO FIBRA OPTICA	R\$ 800,97	R\$ 800.970,00
147	1000	UNID	OXIMETRO DE PULSO TIPO DEDO COM VISOR COLORIDO E ALARME - ADULTO	R\$ 201,37	R\$ 201.370,00
148	1000	UNID	OXIMETRO DE PULSO TIPO DEDO COM VISOR COLORIDO E ALARME - PEDIATRICO - PARA RN ATE CRIANÇAS DE 6 ANOS	R\$ 348,84	R\$ 348.840,00
149	1000	UNID	PAPAGAIO MATERIAL PLASTICO C/ TAMPA	R\$ 13,34	R\$ 13.340,00
150	1000	UNID	PAPEL GRAU CIRURGICO 12CMX100	R\$ 108,71	R\$ 108.710,00
151	1000	UNID	PAPEL GRAU CIRURGICO 15CMX100	R\$ 381,47	R\$ 381.470,00
152	1000	UNID	PAPEL GRAU CIRURGICO 20CMX100	R\$ 235,76	R\$ 235.760,00
153	1000	UNID	PAPEL GRAU CIRURGICO 25CMX100	R\$ 196,50	R\$ 196.500,00
154	1000	UNID	PAPEL GRAU CIRURGICO 30CMX100	R\$ 266,19	R\$ 266.190,00
155	1000	UNID	PAPEL KRAFT ROLO 60G X 20CM LARGURA DE FINA ESPESSURA	R\$ 193,39	R\$ 193.390,00
156	1000	UNID	PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL EM ROLO NA COR BRANCA COMPRIMENTO: 50 MT, LARG: 50 CM, ESPESSURA: 0,15 MM	R\$ 17,79	R\$ 17.790,00
157	1000	UNID	PAPEL PARA ECG - 48 X 30 X 16 - ROLO APARELHO BIONET 2000 ROLO DE PAPEL TÉRMICO PARA REGISTRO EM APARELHO BIONET CARDIOCARE 2000 MEDIDAS 216X30 METROS	R\$ 7,73	R\$ 7.730,00



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

— / / / / —

158	1000	PCT	PILHA ALCALINA, MÉDIA, PACOTE COM 02 UNIDADES	R\$ 5,70	R\$ 5.700,00
159	1000	PCT	PILHA ALCALINA PALITO AAA, PACOTE COM 02 UNIDADES	R\$ 11,50	R\$ 11.500,00
160	1000	PCT	PILHA ALCALINA PEQUENA AA, PACOTE COM 02 UNIDADES	R\$ 12,50	R\$ 12.500,00
161	1000	UNID	PINÇA ANATOMICA DE DISSECAÇÃO 14 CM	R\$ 21,90	R\$ 21.900,00
162	1000	UNID	PINÇA CHERRON DESCARTAVEL ESTÉRIL 24CM	R\$ 4,20	R\$ 4.200,00
163	1000	UNID	PINÇA DENTE DE RATO, 14CM	R\$ 30,16	R\$ 30.160,00
164	1000	UNID	PINÇA DENTE DE RATO, 16CM	R\$ 29,02	R\$ 29.020,00
165	1000	UNID	PINÇA HALTEAD MOSQUITO 12,5 CM CURVA C/ SERRILHA	R\$ 48,03	R\$ 48.030,00
166	1000	UNID	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY CURVA, 14CM	R\$ 38,51	R\$ 38.510,00
167	1000	UNID	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY CURVA, 16 CM	R\$ 52,49	R\$ 52.490,00
168	1000	UNID	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY RETA, 14CM	R\$ 52,77	R\$ 52.770,00
169	1000	UNID	PINÇA KELLY RETA 14 CM	R\$ 73,68	R\$ 73.680,00
170	1000	UNID	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM	R\$ 73,49	R\$ 73.490,00
171	1000	UNID	POVIDINE A 10% (1% DE IODO ATIVO), EM SOLUÇÃO DEGERMANTE. EMBALADO EM FRASCO DE 01 LITRO	R\$ 59,58	R\$ 59.580,00
172	1000	UNID	POVIDINE TÓPICO A BASE DE IODOPOVIDONA EM SOLUÇÃO AQUOSA. EMBALADO EM FRASCO DE 01 LITRO	R\$ 53,69	R\$ 53.690,00
173	1000	UNID	PROPÉ PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$ 52,33	R\$ 52.330,00



Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

174	1000	UNID	RIFOCINA SV SODICA 10 MG/ML FR C/ 10 ML	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00
175	1000	UNID	SABONETE LIQUIDO SEM CORANTE 5 LITROS	R\$ 45,00	R\$ 45.000,00
176	1000	UNID	SACO PARA LIXO 100 L, BRANCO, LEITOSO, SUPER RESISTENTE, PC. C/ 05 UN	R\$ 51,00	R\$ 51.000,00
177	1000	UNID	SACO PARA LIXO 40 L, BRANCO, LEITOSO, SUPER RESISTENTE, PC C/ 10 UN	R\$ 26,50	R\$ 26.500,00
178	1000	UNID	SERINGA 1 ML, DESCARTAVEL, DE PLASTICO, ESTERIL, COM GRADUACAO MILIMETRADA E NUMERADA DE 0,1 ML, SENDO ESTA COM A IMPRESSAO DO LADO EXTERNO DO CORPO DA SERINGA E CONTENDO FIXACAO QUE EVITE O SEU APAGAR, SEM AGULHA BICO CENTRAL E LUER LOCK, CILINDRO, TRANSLUCIDO COM ALTO GRAU DE TRANSPARENCIA E INTERNAMENTE SILICONIZADO	R\$ 0,83	R\$ 830,00
179	1000	UNID	SERINGA 10 ML, DESCARTAVEL, DE PLASTICO, ESTERIL, COM GRADUACAO MILIMETRADA E NUMERADA DE 01 ML, SENDO ESTA COM A IMPRESSAO DO LADO EXTERNO DO CORPO DA SERINGA E CONTENDO FIXACAO QUE EVITE O SEU APAGAR, SEM AGULHA BICO CENTRAL E LUER LOCK, CILINDRO, TRANSLUCIDO COM ALTO GRAU DE TRANSPARENCIA E INTERNAMENTE SILICONIZADO	R\$ 0,75	R\$ 750,00
180	1000	UNID	SERINGA 20 ML, DESCARTAVEL, DE PLASTICO, ESTERIL, COM GRADUACAO MILIMETRADA E NUMERADA DE 2 ML, SENDO ESTA COM A IMPRESSAO DO LADO	R\$ 1,65	R\$ 1.650,00



Município de Ocaçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaçu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

			EXTERNO DO CORPO DA SERINGA E CONTENDO FIXAÇÃO QUE EVITE O SEU APAGAR, SEM AGULHA BICO CENTRAL E LUER LOCK, CILINDRO, TRANSLUCIDO COM ALTO GRAU DE TRANSPARENCIA E INTERNAMENTE SILICONIZADO		
181	1000	UNID	SERINGA 5 ML, DESCARTAVEL, DE PLASTICO, ESTERIL, COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA E NUMERADA DE 01 ML, SENDO ESTA COM A IMPRESSÃO DO LADO EXTERNO DO CORPO DA SERINGA E CONTENDO FIXAÇÃO QUE EVITE O SEU APAGAR, SEM AGULHA BICO CENTRAL E LUER LOCK, CILINDRO, TRANSLUCIDO COM ALTO GRAU DE TRANSPARENCIA E INTERNAMENTE SILICONIZADO	R\$ 0,62	R\$ 620,00
182	1000	UNID	SERINGA DESCARTAVEL 1 ML INSULINA 100 UI COM AGULHA 08 X 0,30 ULTRA FINE PACOTE COM 10 UNIDADES	R\$ 0,67	R\$ 670,00
183	1000	UNID	SERINGA DESCART. 3 ML SEM AGULHA SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL DE SEGURANÇA, COM BICO LUER LOCK	R\$ 0,93	R\$ 930,00
184	1000	UNID	SOLUÇÃO ESTERILIZANTE A BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO A 0,009%/0,2% COM PH ENTRE 3,0 E 7,0 PRONTO USO, NÃO CORROSIVO EM METAIS FERROSOS E NÃO FERROSOS, ATÓXICA, BIODEGRADÁVEL, INODORO	R\$ 140,64	R\$ 140.640,00
185	1000	UNID	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9 % BOLSA SISTEMA FECHADO 100 ML	R\$ 9,89	R\$ 9.890,00
186	1000	UNID	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9 % BOLSA SISTEMA FECHADO 250 ML	R\$ 12.45	R\$ 12.450,00



Município de Ocaçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaçu Cidade Amiga "

— / / / / —

187	1000	UNID	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9 % BOLSA SISTEMA FECHADO 500 ML	R\$ 13,58	R\$ 13.580,00
188	1000	UNID	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9 % BOLSA SISTEMA FECHADO 1000 ML	R\$ 20,55	R\$ 20.550,00
189	1000	UNID	SOLUÇÃO GLICOSADA 5 % BOLSA SISTEMA FECHADO 250 ML	R\$ 9,71	R\$ 9.710,00
190	1000	UNID	SOLUÇÃO RINGER LACTADO BOLSA SISTEMA FECHADO 500 ML	R\$ 9,90	R\$ 9.900,00
191	1000	UNID	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL DESCARTÁVEL N.14	R\$ 24,28	R\$ 24.280,00
192	1000	UNID	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL DESCARTÁVEL N.16	R\$ 23,81	R\$ 23.810,00
193	1000	UNID	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC COM BALÃO, CALIBRE N° 2.0	R\$ 94,25	R\$ 94.250,00
194	1000	UNID	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC COM BALÃO, CALIBRE N. 9.0	R\$ 9,94	R\$ 9.940,00
195	1000	UNID	SONDA DE FOLEY 2 VIAS DESCARTÁVEL, CALIBRE N. 10	R\$ 8,97	R\$ 8.970,00
196	1000	UNID	SONDA DE FOLEY 2 VIAS DESCARTÁVEL, CALIBRE N. 12	R\$ 15,32	R\$ 15.320,00
197	1000	UNID	SONDA DE FOLEY 2 VIAS DESCARTÁVEL, CALIBRE N. 14	R\$ 7,13	R\$ 7.130,00
198	1000	UN	SONDA DE FOLEY 2 VIAS DESCARTÁVEL, CALIBRE N. 16	R\$ 6,92	R\$ 6.920,00
199	1000	UNID	SONDA DE FOLEY 2 VIAS DESCARTÁVEL, CALIBRE N. 18	R\$ 6,44	R\$ 6.440,00
200	1000	UNID	SONDA DE FOLEY 2 VIAS DESCARTÁVEL, CALIBRE N. 20	R\$ 6,57	R\$ 6.570,00



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

201	1000	UNID	SONDA LARINGEAL TIPO MÁSCARA - MÁSCARA LARÍNGEA CONSTITUÍDA DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC) PARA INSERÇÃO ORAL NÃO APRESENTAR LÁTEX; LINHA DE ENCHIMENTO DO CUFF INTEGRADO AO TUBO TAMANHO 3	R\$ 58,77	R\$ 58.770,00
202	1000	UNID	SONDA LARINGEAL TIPO MÁSCARA - MÁSCARA LARÍNGEA CONSTITUÍDA DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC) PARA INSERÇÃO ORAL NÃO APRESENTAR LÁTEX; LINHA DE ENCHIMENTO DO CUFF INTEGRADO AO TUBO; EMBALADA INDIVIDUALMENTE ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO TAMANHO 4	R\$ 64,58	R\$ 64.580,00
203	1000	UNID	SONDA LARINGEAL TIPO MÁSCARA - MÁSCARA LARÍNGEA CONSTITUÍDA DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC) PARA INSERÇÃO ORAL NÃO APRESENTAR LÁTEX; LINHA DE ENCHIMENTO DO CUFF INTEGRADO AO TUBO; TAMANHO 5	R\$ 74,43	R\$ 74.430,00
204	1000	UNID	SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 4	R\$ 73,28	R\$ 73.280,00
205	1000	UNID	SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 6	R\$ 31,27	R\$ 31.270,00
206	1000	UNID	SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 8	R\$ 13,56	R\$ 13.560,00
207	1000	UNID	SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 10	R\$ 1,05	R\$ 1.050,00
208	1000	UNID	SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 12	R\$ 16,80	R\$ 16.800,00
209	1000	UNID	SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 14	R\$ 7,36	R\$ 7.360,00
210	1000	UNID	SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 16	R\$ 49,47	R\$ 49.470,00
211	1000	UNID	SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 18	R\$ 4,23	R\$ 4.230,00
212	1000	UNID	SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 20	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00



Município de Ocaçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaçu Cidade Amiga "

— / / / / —

213	1000	UNID	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 4	R\$ 1,30	R\$ 1.300,00
214	1000	UNID	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 6	R\$ 1,30	R\$ 1.300,00
215	1000	UNID	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 8	R\$ 1,70	R\$ 1.700,00
216	1000	UNID	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 10	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
217	1000	UNID	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 12	R\$ 1,60	R\$ 1.600,00
218	1000	UNID	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 14	R\$ 1,80	R\$ 1.800,00
219	1000	UNID	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 16	R\$ 1,90	R\$ 1.900,00
220	1000	UNID	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 18	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
221	1000	UNID	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 20	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
222	1000	UNID	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL MODELO DOBBHOFF, COM PESO E COM FIO GUIA INSERIDO. LÚMEN INTERNO E SISTEMA DE PESO REVESTIDOS POR UMA SUBSTÂNCIA LUBRIFICANTE HIDRÓFILA (HYDROMER). 100% POLIURETANO RADIOPACO. CONECTOR EM "Y". MEDIDAS: N° 08	R\$ 39,38	R\$ 39.380,00
223	1000	UNID	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CALIBRE 04	R\$ 2,01	R\$ 2.010,00
224	1000	UNID	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CALIBRE 06	R\$ 11,89	R\$ 11.890,00
225	1000	UNID	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, CALIBRE 08	R\$ 11,78	R\$ 11.780,00
226	1000	UNID	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, CALIBRE 10	R\$ 10,61	R\$ 10.610,00
227	1000	UNID	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, CALIBRE 12	R\$ 1,37	R\$ 1.370,00



Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— / / / / —

228	1000	UNID	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 14	R\$ 2,01	R\$ 2.010,00
229	1000	UNID	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 16	R\$ 1,35	R\$ 1.350,00
230	1000	UNID	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 18	R\$ 1,39	R\$ 1.390,00
231	1000	PCT	SONDA URETRAL N. 6	R\$ 12,90	R\$ 12.900,00
232	1000	PCT	SONDA URETRAL N. 8	R\$ 14,09	R\$ 14.090,00
233	1000	PCT	SONDA URETRAL N. 10	R\$ 20,94	R\$ 20.940,00
234	1000	PCT	SONDA URETRAL N. 12	R\$ 15,67	R\$ 15.670,00
235	1000	PCT	SONDA URETRAL N. 14	R\$ 19,92	R\$ 19.920,00
236	1000	UNID	SONDA URETRAL N° 16	R\$ 19,72	R\$ 19.720,00
			*** 2.1- COTA EXCLUSIVA ***		
237	1000	UNID	TALA FIXA PARA MEMBROS INFERIORES/SUPERIORES EVA - G DIMENSÕES: 86 X 10 CM	R\$ 31,52	R\$ 31.520,00
238	1000	UNID	TALA FIXA PARA MEMBROS INFERIORES/SUPERIORES EVA - M DIMENSÕES: 63 X 09 CM	R\$ 23,98	R\$ 23.980,00
239	1000	UNID	TALA FIXA PARA MEMBROS INFERIORES/SUPERIORES EVA - P DIMENSÕES: 53 X 08 CM	R\$ 20,11	R\$ 20.110,00
240	1000	UNID	TALA FIXA PARA MEMBROS INFERIORES/SUPERIORES EVA - PP DIMENSÕES: 30 X 08 CM	R\$ 15,85	R\$ 15.850,00



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

— / / / / —

241	1000	UNID	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL HOSPITALAR. COM GRADUAÇÃO DE 35 A 42 GRAUS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	R\$ 27,31	R\$ 27.310,00
242	1000	UNID	TERMOMETRO DIGITAL INFRA VERMELHO POR APROXIMAÇÃO	R\$ 767,58	R\$ 767.580,00
243	1000	UNID	TERMOMETRO DIGITAL P/ CAIXA TERMICA	R\$ 198,33	R\$ 198.330,00
244	1000	UNID	TESOURA ÍRIS CURVA	R\$ 165,69	R\$ 165.690,00
245	1000	UNID	TESOURA ÍRIS RETA, PONTA FINA, APROXIMADAMENTE 11,5 CM	R\$ 95,77	R\$ 95.770,00
246	1000	CX	TESTE RAPIDO DE HCG - SORO/URINA - ONE STEP HCG URINE C/ 100 UNIDADES	R\$ 277,82	R\$ 277.820,00
247	1000	UNID.	TOUCA DESCARTAVEL EM TNT GRAMATURA: 20 GR/M ² PCT C/100	R\$ 29,50	R\$ 29.500,00
248	1000	UNID	TUBO DE SILICONE N° 204 MEDINDO 6X12MM DUREZA MÍNIMA DE 60 SHORE PACOTE COM 15 METROS	R\$ 14,45	R\$ 14.450,00
249	1000	UNID	TUBO DE LÁTEX N°200 - FLEXÍVEL COM DIÂMETRO EXTERNO: 1,5CM, EMBALAGEM PACOTES COM 15 METROS	R\$ 39,90	R\$ 39.900,00
250	1000	UNID	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO TAMPA ROXA 4,0ML	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
251	1000	UNID	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO - TAMPA CINZA 4,0ML	R\$ 1,98	R\$ 1.980,00
252	1000	UNID	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO - TAMPA CINZA 2,0ML	R\$ 3,26	R\$ 3.260,00



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

253	1000	UNID	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO TAMPA VERMELHA -SOROLOGIA 10ML	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
254	1000	UNID	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO FABRICADA EM METAL CROMADO, MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300 KGF/CM2, ENTRADA COM FILTRO DE BRONZE SINTERIZADO, PRESSÃO FIXA DE 3,5 KGF/CM2, VÁLVULA DE SEGURANÇA E INTERMEDIÁRIO COM ROSCA MACHO ¼" NPT.CONEXÕES PADRÃO ABNT NBR 11725 E 11906	R\$ 768,60	R\$ 768.600,00

3. FORNECIMENTO:

Os pedidos de entrega ocorrerão mensalmente de acordo com as necessidades deste Município de Ocauçu e por meio da emissão de Autorização de Compra e a respectiva Nota de Empenho.

4. PRAZO DE ENTREGA:

Deverão ocorrer em prazo não superior a **10 (DEZ) dias corridos contados** do recebimento da Autorização de Compra.

5. LOCAL DE ENTREGA:

CENTRO DE SAÚDE III - AUGUSTO DESTRO, com endereço na Avenida Celeste Casagrande, n.º 115, Centro, Estado de São Paulo, E-mail: saude@ocauçu.sp.gov.br, telefone (14) 3475-1205, **ou outro local deste Município, indicado pelo ente público.**

6. OBSERVAÇÕES:

A existência de preços registrados não obriga este Município de Ocauçu a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.



Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

ANEXO III - PROPOSTA COMERCIAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023

A simples apresentação desta Proposta é considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação do licitante neste certame

DADOS DO LICITANTE			
DENOMINAÇÃO:			
ENDEREÇO:			
CEP:	FONE:	FAX:	
E-MAIL:		CNPJ:	

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL HOSPITALAR, pelo período de 12 meses, conforme descrição detalhada no Anexo II.

REFERÊNCIA: COTA PRINCIPAL / COTA EXCLUSIVA

PLANILHA DE PREÇOS					
Item	Descrição	Quant.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
TOTAL					
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:					

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: _____ dias (mínimo de **60 (sessenta)** dias contados da data de abertura dos envelopes).

OBSERVAÇÕES: A existência de preços registrados não obriga o Município de Ocaucu a firmar as contratações que deles poderiam advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

DECLARO, sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no **Anexo II** do edital.

DECLARO que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.



Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

Local e data.

Assinatura do representante legal



Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

ANEXO IV

MINUTA DE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. _____

PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 017/2023

PROCESSO N.º 042/2023

Aos ____ dias, do mês de _____ do ano de 2023, o **MUNICÍPIO DE OCAUCU**, inscrito no CNPJ sob o n.º 44.482.248/0001-01, com endereço na Avenida Celeste Casagrande, n.º 204, Centro, Estado de São Paulo, representado neste ato pela Prefeita Municipal Sra. ALESANDRA COLOMBO MARANA, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), doravante denominada(s) **DETENTORA(S)**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais n.ºs 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTOR (1)

EMPRESA:		CNPJ:		
ENDEREÇO:				N.º.
E-MAIL:		FONE: ()		
REPRESENTANTE:				
CI-RG		CPF:		
Item	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
TOTAL GERAL				

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA O PERÍODO DE 12 MESES", conforme especificações constantes do **Anexo II** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/023**, que passa a fazer parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12** (doze) **meses**, contados a partir da data de sua assinatura.



Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 - As despesas decorrentes da aplicação da presente Ata onerarão verbas a serem definidas quando da emissão de cada empenho.

3.2 - Inexiste a hipótese de atualização monetária ou reajustamento de preços, nos termos da Lei Federal n.º 8.840/94 e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

3.3 - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados.

CLÁUSULA QUARTA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, será realizada pelo(a) Servidor(a) Municipal Sr(a). Israel Rezende de Lima, ao qual competirá velar pela perfeita exação do pactuado, em conformidade com o previsto no edital, na proposta da DETENTORA e neste instrumento:

4.2 - Efetuar o controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações do objeto registrado;

4.3 - Monitorar os preços dos produtos, de forma a manter atualizados os valores praticados no mercado, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência de sua variação;

4.4 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

4.5 - Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata.

4.6 - Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução da Ata de Registro de Preços, o agente fiscalizador dará ciência à DETENTORA do sucedido, fazendo-o por escrito, bem assim das providências exigidas da DETENTORA para sanar a falha ou defeito apontado.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

5.1 - Contratar com a Administração deste **MUNICÍPIO**, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) N° 017/2023** e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2 - Manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

6.1 - A CONTRATANTE realizará o pagamento do objeto de acordo com as quantidades entregues em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s), se de acordo com o solicitado e em conformidade com a Ata.

CLÁUSULA SETIMA - SANÇÕES

7.1 - A recusa injustificada da DETENTORA em assinar Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar a Nota de Empenho, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades legalmente estabelecidas.

7.2 - De acordo com o estabelecido nos artigos 86 e 87 da Lei n° 8.666/93, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à DETENTORA:

a) advertência formal, na ocorrência de descumprimento de qualquer das cláusulas contratuais;

b) multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total atualizado da Ata, a critério da CONTRATANTE, na ocorrência de atraso injustificado na execução de quaisquer obrigações, a partir do dia imediato ao do vencimento do prazo estipulado até a data da efetiva execução, limitado a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado, conforme o caso, descumprimento parcial ou total da obrigação;

c) multa penal de 20% (vinte por cento) do valor total atualizado da Ata, quando a DETENTORA der causa à inexecução parcial da contratação;

d) multa penal de 30% (trinta por cento) do valor total atualizado da Ata, quando a DETENTORA der causa à inexecução total da contratação;

e) multa compensatória do valor integral e atualizado, comprovado, incluindo-se custos diretos e indiretos, do prejuízo causado pela DETENTORA à CONTRATANTE ou a terceiros;



Município de Ocaúçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaúçu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

f) impedimento de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo que a CONTRATANTE fixar, obedecidos os limites previstos no artigo 87, III, da Lei n.º 8.666/93 ou, quando for o caso, no artigo 7º da Lei 10.520/2002, que será arbitrado de acordo com a natureza e a gravidade da falta, quando a adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade da proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para a habilitação e/ou contratação, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, sem prejuízo das sanções previstas nesta Ata, e demais cominações legais;

g) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 017/2023** com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) **DETENTORA(S)**;

8.2 - A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA - FORO

9.1 - O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Marília, Estado de São Paulo.

9.2 - Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Ocaúçu, xx de xxxxxxxxxxxxxxxx de 2023.

P/ MUNICÍPIO

P/ DETENTOR (1)



Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

AGENTE FISCALIZADOR

NOME :

CPF N.º .

TESTEMUNHAS :

NOME

RG N.º

NOME

RG N.º



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

ANEXO V DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Eu _____ (nome completo), RG n.º _____,
representante legal da _____
(denominação da pessoa jurídica), CNPJ n.º _____, **DECLARO**,
sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências
e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório
do **Pregão Presencial n.º 17/2023**, realizado pelo Município de Ocauçu,
inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste
certame.

Local e data.

Assinatura do representante legal

Nome do representante: _____

RG do representante: _____



Município de Ocaçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaçu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), AGRICULTOR FAMILIAR, PRODUTOR RURAL PESSOA FÍSICA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) OU E SOCIEDADES COOPERATIVAS DE CONSUMO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ n.º _____ é

- () **MICROEMPRESA - ME,**
- () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP,**
- () **AGRICULTOR FAMILIAR,**
- () **PRODUTOR RURAL PESSOA FÍSICA,**
- () **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI,**
- () **SPCIEDADE COOPERATIVA DE CONSUMO.**

nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da **Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **estando apta**, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida Lei Complementar, no procedimento licitatório do **Pregão Presencial n.º 17/2023**, realizado pelo do Município de Ocaçu.

Local e data.

Assinatura do representante legal

Nome do representante: _____

RG do representante: _____



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu _____ (nome completo), representante legal da empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), interessada em participar do **Pregão Presencial n.º 17/2023**, do Município de Ocauçu, declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, a _____ (denominação da pessoa jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Local e data.

Assinatura do representante legal

Nome do representante: _____

RG do representante: _____



Município de Ocaçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaçu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Eu _____ (nome completo), representante legal da empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), interessada em participar do **Pregão Presencial n.º 17/2023**, do Município de Ocaçu, declaro, sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o poder público de qualquer esfera e que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato superveniente.

Local e data.

Assinatura do representante legal

Nome do representante: _____

RG do representante: _____

inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o poder público de qualquer esfera e que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato superveniente.